



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 196/16, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica no Processo Administrativo nº. 1189/16, de 13/05/2016, e  
Considerando o Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91,

**RESOLVE:**

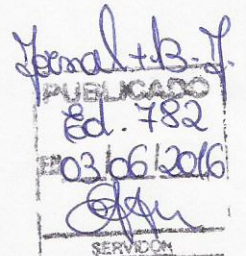
**TORNAR SEM EFEITOS** os termos da Portaria nº. 368/13, de 24/09/2013, no tocante a incorporação de mais um 1/5 (um quinto) do Símbolo DAS - 2 aos vencimentos da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, e em consequência, **INCORPORAR** 1/5 (um quinto) do Símbolo DAS, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Mayra da Silva Jacob Veiga	Secretária Municipal de Fazenda DAS	2/5 – DAS -2 2/5 - DAS	1/5 – DAS - 2 3/5 – DAS	01/06/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE MAIO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM